



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

## INDICAÇÃO N.º 283/2015

**AUTOR: VEREADOR SANDRO CÂNDIDO DA SILVA E ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES**

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de saúde, da necessidade e oportunidade de fazer gestão para aquisição de 01 uma ambulância com 01 ou mais leito para o hospital municipal de Juína-MT.

**Os vereadores** abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm Indicar a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de saúde, senhor Agostinho Bespalez Filho, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

Juína-MT conta com 02 Ambulâncias para atender fluxo do serviço no Hospital Municipal. Com uma população superior a 39.000 habitantes, se faz necessário ampliar o número de ambulâncias para atender as situações de emergência, quer seja na sede do município ou no deslocamento de pacientes até Cuiabá, sendo esta a nossa maior demanda de serviço no transporte de pacientes por ser a capital do estado que recebe a maioria dos encaminhamentos diariamente regulados para consultas especializadas e cirurgias diversas.

Considerado ser deficiente o numero de ambulância a disposição, muitas das vezes ocorre defeitos mecânicos nos veículos reduzindo ainda mais o serviço, provocando insatisfação aos servidores públicos da saúde e aos usuários que muitas vezes tem que reagendar na regulação os encaminhamentos, prejuízo total as pessoas que aguardam pelo atendimento de urgência/emergência.

Com aquisição de mais 01 veiculo, sem dúvidas de que será uma ação extremamente positiva para dinamizar o processo de transporte de pacientes com mais eficiência e dignidade desafogando as filas de espera do hospital municipal que também atende o Pólo Regional do Noroeste de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 04 de Setembro de 2015.

Sandro Cândido da Silva        e        Antônio Munhoz Sanches

Vereadores autores